



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2564 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 17 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 100401
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 100401



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2564 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 17 de abril de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 100401
(Lei N° 14.133/2021, c/c a Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas neste Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo n° 09040001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 43.255,72 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.780.937/0001-53, com sede na Rua: Raimundo Marinho, 52, São Francisco do Oeste/RN - CEP: 59.908-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 16 de abril de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.780.937/0001-53, com sede na Rua: Raimundo Marinho, 52, São Francisco do Oeste/RN - CEP: 59.908-000, referente a Aquisição de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas neste Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total de 50.715,00 (cinquenta mil setecentos e quinze reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 16 de abril de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 100401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA

OBJETIVO: Aquisição de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas neste Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 43.255,72 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ação 512 – 1 13001 . 27 . 122 . 2000 . 2.32 . 0. 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas da Secretaria de Esportes e Lazer, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16/04/2025.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado